


**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO Nº 017/2019.**

Às 09:30 (nome horas e trinta minutos) do dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito (19.11.2019), no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, à Avenida Bezerra de Meneses, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - CE reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, **Wilson Vasconcelos Brandão Júnior (PRESIDENTE)**, **Antonio Glauberto Moreira Batista (MEMBRO)**, **José Lima Castro Júnior (MEMBRO)**, **Viviany Maria Mota Macedo (Membro)** e **Antonio Alberi Arraes (MEMBRO)**, para realização dos atos referentes ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2019, que tem por objeto a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à Capacitação de Mulheres e Jovens Rurais e Urbanos para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará em áreas atingidas por obras hídricas. O Presidente da Comissão de Especial de Credenciamento, iniciou a sessão perguntando quais as entidades presentes. Estiveram presentes: 01 – Instituto Veredas da Cidadania; 02 – Associação dos Atingidos por Barragens em Defesa do Meio Ambiente – ABAMA. Informou o resultado da concorrência, onde foi constatado a participação de 02 entidades: 01 – Instituto Veredas da Cidadania; 02 – Associação dos Atingidos por Barragens em Defesa do Meio Ambiente – ABAMA. Durante a fase de análise da documentação, a comissão avaliou a documentação das entidades participantes, chegando ao seguinte parecer: 01 – Instituto Veredas da Cidadania não apresentou na documentação da entidade atribuições para execução do serviço; 02 – Associação dos Atingidos por Barragens em Defesa do Meio Ambiente – ABAMA apresentou na documentação da entidade atribuições para execução do serviço, fazendo um total de 170 pontos. Ao ser questionado se iria interpor recursos, o Instituto Veredas da Cidadania abdicou e informou não ter interesse em tal procedimento. Após comissão concluiu que a Associação dos Atingidos por Barragens em Defesa do Meio Ambiente – ABAMA está **HABILITADA** para execução das atividades, tornando a presente pública para gerar os seus efeitos legais. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortaleza-CE, 19 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Vasconcelos Brandão Júnior**  
**Presidente da Comissão**

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Glauberto Moreira Batista**  
**Membro da Comissão**

  
\_\_\_\_\_  
**Viviany Maria Mota Macedo**  
**Membro da Comissão**

*Camila Teixeira dos Anjos  
Instituto Veredas*

*Joãoilson Pinheiro  
ABAMA*

*Mércia Vieira Fernandes  
ABAMA*



---

**José Lima Castro Júnior**  
**Membro da Comissão**



---

**Antonio Alberi Arraes**  
**Membro da Comissão**

